



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## GUIA DO USUÁRIO

### SIGAA – MÓDULO EXTENSÃO

**Funcionalidade:** 3.1. Aprovar mérito de proposta de ação de extensão e participação de servidor em equipe executora

**Módulo:** Extensão

**Perfil de usuário** Chefe da UORG de lotação do coordenador da ação

**Data:** 26/09/2023

**Versão:** 2

## Sumário

1.Constituir comissão de avaliação .....	2
2.Distribuir propostas de ação submetidas .....	2
3.Aprovar proposta de ação submetida.....	5

### 1. CONSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A primeira ação a ser realizada pelo chefe do setor de lotação do coordenador da ação de extensão é a constituição de comissão de avaliação de mérito da proposta, em conformidade ao § 3º do art. 3º da Portaria GDG-008/23.

A constituição de comissão de avaliação de mérito é realizada dentro da rotina do setor, devendo ser composta por 3 (três) servidores efetivos com formação e atuação na área correlata à ação de extensão e que **NÃO** são sejam membros integrantes da equipe da ação de extensão a ser avaliada.

**Ponto de  
atenção!**

O número da portaria de constituição da comissão deverá ser mencionada no parecer conclusivo do chefe do setor de lotação.

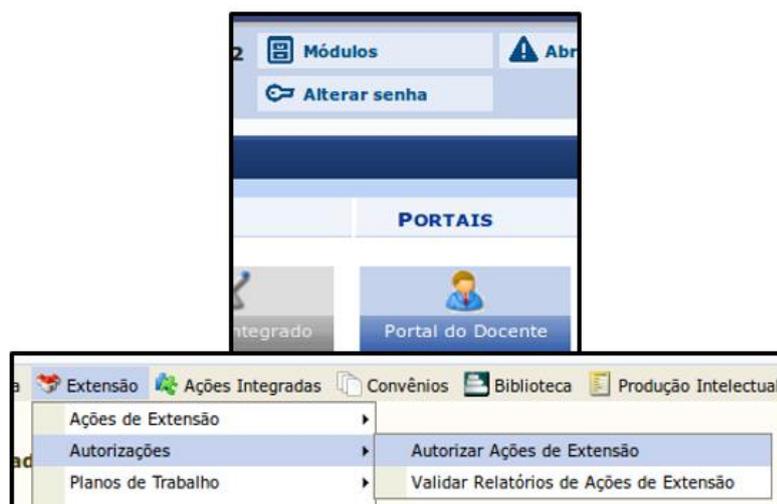


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## 2. DISTRIBUIR PROPOSTAS DE AÇÃO SUBMETIDAS

Uma vez constituída a comissão de avaliação, o chefe do setor de lotação do coordenador da ação deve encaminhar as respectivas propostas de ação de extensão para os avaliadores. No entanto, esse procedimento deve ser realizado paralelamente ao módulo Extensão do SIGAA.

Portanto, acesse o Portal Docente e na opção “Extensão”, selecionar “Autorizações >> Autorizar Ações de Extensão”.



Na tela seguinte, localize a(s) ação(ões) de extensão a serem analisadas e clique no botão “Visualizar Proposta” 🔍

EXTENSÃO > VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS DE AÇÕES ACADÊMICAS

**Atenção:** selecione uma Unidade Proponente e clique em buscar para que sejam listadas todas as propostas de ações de acadêmicas pendentes de validação na unidade selecionada.

**CONSULTAR AÇÕES**

Unidade Proponente: BH2 - DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (11.01.27.10)

Buscar Cancelar

🔍: Visualizar Proposta 🟢: Analisar Proposta

LISTA DE TODAS AS AUTORIZAÇÕES PARA A UNIDADE SELECIONADA

Ano	Título	Analisado Em	Autorizado		
2019	Identificação Automática de Classes Gramaticais em Textos Provenientes de Comunicadores Online	NÃO ANALISADA		🔍	🟢
2019	I	NÃO ANALISADA		🔍	🟢
2019	Plataforma Digital de Apoio a Criação e Disseminação de Glossários em Libras	NÃO ANALISADA		🔍	🟢



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

A ação de extensão a ser avaliada será exibida na tela:

EXTENSÃO > VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

🔍: Visualizar Arquivo 📄: Visualizar Plano de Trabalho

**DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**DADOS GERAIS**

<b>Código:</b> CRxxx-2020	<b>Abrangência:</b> Local
<b>Título:</b> Curso de Introdução a Linux	<b>Período de Realização:</b> 04/05/2020 a 31/12/2020
<b>Categoria:</b> CURSO	
<b>Ano:</b> 2020	
<b>Unidade Proponente:</b> BH2 - DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO / CEFETMG	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	
<b>Executor Financeiro:</b>	
<b>Unidade Co-Executora Externa:</b>	
<b>Outras Unidades Envolvidas:</b>	
<b>Área do CNPq:</b> Ciências Exatas e da Terra	<b>Área Principal:</b> Tecnologia e Produção
<b>Nº Bolsas Solicitadas:</b> 0	<b>Nº Bolsas Concedidas:</b> 0
<b>Tipo de Cadastro:</b> SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA	<b>Convênio Fundação de Apoio:</b> NÃO
<b>Público Alvo Interno:</b> Alunos do curso técnico de redes de computadores	<b>Público Alvo Externo:</b> Alunos das escolas estaduais XYZ
<b>Público Estimado Externo:</b> 100 pessoas	<b>Público Estimado Interno:</b> 5 pessoas
<b>Público Atingido:</b> Não informado ⓘ	
<b>Fonte de Financiamento:</b> AÇÃO SEM FINANCIAMENTO	<b>Renovação:</b> NÃO
<b>Linha de Atuação:</b> Extensão e Desenvolvimento Comunitário	
<b>Programa Estratégico:</b> Não está associado a um programa estratégico.	
<b>Vinculado a ação de formação continuada e permanente:</b> NÃO	
<b>Faz parte de Programa de Extensão?</b> NÃO ⓘ	
<b>Modalidade do Curso:</b> Presencial	<b>Tipo do Curso:</b> Iniciação
<b>Período do Curso:</b> 01/06/2020 a 30/06/2020	
<b>Carga Horária:</b> 40 horas	<b>Previsão de Nº de Vagas:</b> 100
<b>Situação:</b> AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS	
<b>Responsável Pela Ação:</b> ULISSES COTTA CAVALCA	
<b>E-mail do Responsável:</b> ulisses@cefetmg.br	
<b>Contato do Responsável:</b> (31) 3319-7000	

Exporte o conteúdo da proposta como PDF. Se estiver usando o navegador **Firefox**, acesse o menu "Arquivo", "Imprimir" e selecione "Imprimir para arquivo". Indique o local que o arquivo será salvo no campo "Arquivo". Por fim, conclua essa operação no botão [Imprimir]:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

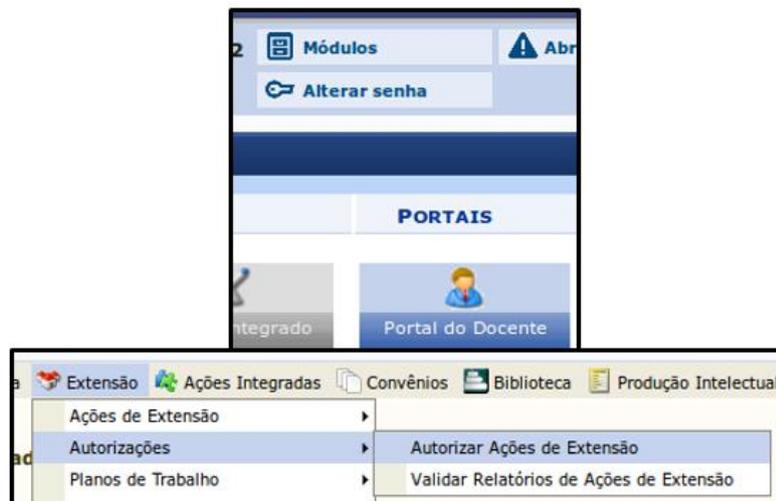
Verifique se a proposta de ação de extensão contém **anexos**. Nesse caso, os arquivos deverão ser copiados do SIGAA e encaminhados junto com a proposta a ser analisada no formato PDF para a Comissão de Avaliação.

**Ponto de atenção!**

A Comissão de Avaliação deve elaborar o Parecer de avaliação do mérito da ação de extensão conforme o Guia "Elaboração do parecer da Comissão de Avaliação em 1ª instância", disponível na página "Guia", localizada no menu "Desenvolvimento Comunitário" do site da DEDC.

### 3. APROVAR PROPOSTA DE AÇÃO SUBMETIDA

Após a conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação, o chefe do setor do coordenador da proposta da ação de extensão deverá realizar a aprovação ou reprovação da respectiva proposta. Para a aprovação das propostas de ação de extensão submetida, o chefe de departamento deve acessar o Portal Docente e na opção "Extensão", selecionar "Autorizações >> Autorizar Ações de Extensão".



Na tela seguinte, localize a(s) ação(ões) de extensão a serem analisadas e clique no botão "Analisar Proposta" 

Ano	Título	Analisado Em	Autorizado
2019	Identificação Automática de Classes Gramaticais em Textos Provenientes de Comunicadores Online	NÃO ANALISADA	 
2019	I	NÃO ANALISADA	 
2019	Plataforma Digital de Apoio a Criação e Disseminação de Glossários em Libras	NÃO ANALISADA	 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Uma vez selecionada a proposta de ação de extensão, a próxima tela exibirá as informações principais da referida ação. No campo “Parecer”, informar o valor APROVAR ou REPROVAR.

**ANÁLISE DA PROPOSTA DE AÇÃO ACADÊMICA**

---

**DETALHES DA AÇÃO ACADÊMICA**

Título: **2019 - Plataforma Digital de Apoio a Criação e Disseminação de Glossários em Libras**  
Tipo Ação: **PROJETO**  
Fonte de Financiamento: **AÇÃO SEM FINANCIAMENTO**  
Tipo de Cadastro: **SUBMISSÃO DE PROPOSTA**  
Área Temática Principal: **Direitos Humanos e Justiça**  
Área CNPq: **Outra**

Envolvidos na Ação de Extensão	Função
ULISSES COTTA CAVALCA (DECOM)	Coordenador(a) Adjunto(a)
TESTE JOÃO	Analista
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA (DECOM)	Coordenador(a)

---

**PARECER**

Parecer: \*

Justificativa: \*

Para avaliação do mérito da proposta de ação de extensão, constituiu-se por meio da Portaria <NNN/AA>, de <DD de MMM de AAA> a comissão prevista no § 2º do art. 3º da Portaria DIR-364/18, de 02 de maio de 2018.

O mérito da proposta de ação de extensão foi <APROVADO/REPROVADO> pela comissão, a qual utilizou em sua avaliação os critérios previstos no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-014/17, de 28 de junho de 2017.

Observando o parecer elaborado pela referida comissão, disponibilizado no âmbito do processo <23062.XXXXXX/YYYY-NN>, esta chefia manifesta-se pela <APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO> da proposta de ação de extensão.

Em consonância com o disposto no art. 15 da Resolução CD-014/17 de 28 de junho de 2017, declaro ainda que a(s) participação(ões) na ação de extensão do(s) servidor(es) lotado(s) neste setor não acarretará(ão) prejuízo às suas atividades didáticas e administrativas.

(1000 caracteres / 899 digitados)

No campo “Justificativa” devem ser atualizados os dados do parecer, conforme modelo abaixo. Os dados necessários para essa atualização são:

- Portaria (número e data) de constituição da comissão de análise da proposta de extensão;
- Parecer da comissão: APROVADO ou REPROVADO;
- Número do protocolo eletrônico do documento cadastrado, conforme guia “Elaboração do parecer da análise da ação de extensão” disponível na página “Guia”, localizada no menu “Desenvolvimento Comunitário” do site da DEDC;
- Manifestação da chefia: APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO.

Para avaliação do mérito da proposta de ação de extensão, constituiu-se por meio da Portaria <NNN/AA>, de <DD/MM/AA> a comissão prevista no § 2º do art. 3º da Portaria DIR-364/18, de 02 de maio de 2018.

O mérito da proposta de ação de extensão foi <APROVADO/REPROVADO> pela comissão, a qual utilizou em sua avaliação os critérios previstos no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-014/17, de 28 de junho de 2017.

Observando o parecer elaborado pela referida comissão, disponibilizado no âmbito do documento <23062.XXXXXX/YYYY-NN>, esta chefia manifesta-se pela <APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO> da proposta de ação de extensão.

Em consonância com o disposto no art. 15 da Resolução CD-014/17 de 28 de junho de 2017, declaro ainda que a(s) participação(ões) na ação de extensão do(s) servidor(es) lotado(s) neste setor não acarretará(ão) prejuízo às suas atividades didáticas e administrativas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

O quadro abaixo ilustra esse parecer preenchido a partir do modelo disponibilizado pelo SIGAA.

Para avaliação do mérito da proposta de ação de extensão, constituiu-se por meio da **Portaria 012/19**, de **12/10/19** a comissão prevista no § 2º do art. 3º da Portaria DIR-364/18, de 02 de maio de 2018.

O mérito da proposta de ação de extensão foi **APROVADO** pela comissão, a qual utilizou em sua avaliação os critérios previstos no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-014/17, de 28 de junho de 2017.

Observando o parecer elaborado pela referida comissão, disponibilizado no âmbito do processo **23062.023642/2019-76**, esta chefia se manifesta pela **APROVAÇÃO** da proposta de ação de extensão.

Em consonância com o disposto no art. 15 da Resolução CD-014/17 de 28 de junho de 2017, declaro ainda que a(s) participação(ões) na ação de extensão do(s) servidor(es) lotado(s) neste setor não acarretará(ão) prejuízo às suas atividades didáticas e administrativas.

**Ponto de  
atenção!**

Após a revogação da Resolução CD-014/17 e da Portaria DIR-364/18, solicitou-se à DTI a alteração desses campos no SIGAA. No entanto, até o momento, o chamado não foi solucionado.

Finalize a operação no botão [CONFIRMAR]. Em seguida será exibido um recibo de autorização, conforme figura a seguir:

	<b>CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS</b> <b>SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>		
EMITIDO EM 13/12/2019 10:02			
<b>RECIBO DE AUTORIZAÇÃO DE AÇÃO ACADÊMICA</b>			
<b>Número do Recibo:</b> 18245440			
<b>Título da Ação:</b> 2019 - Plataforma Digital de Apoio a Criação e Disseminação de Glossários em Libras			
<b>Situação:</b> SUBMETIDA			
<b>Área Temática Principal:</b> Direitos Humanos e Justiça			
<b>Área de Conhecimento CNPq:</b> Outra			
Departamento	Autorizado em	Data da Reunião	Situação
BH2 - DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO	13/12/2019 10:02:57	-	Autorizado
	SIGAA   Secretaria de Governança da Informação - (31) 3319-7000   Copyright © 2006-2019 - UFRN - vm-sig-app-hmg-01.dtic.sgi.cefetmg.br.Inst1		<b>Imprimir</b>

**Ponto de  
atenção!**

Somente após a aprovação do setor de lotação do coordenador da proposta e do(s) chefe(s) do(s) setor(es) de lotação de todos os outros membros da equipe, é que a proposta será enviada para análise em 2ª instância (DEDC), ou seja, a proposta permanecerá na 1ª instância, enquanto houver autorização de participação de membros pendente.